Lei nº: 2.198, de 15 de abril de 2024.

Oficializa a denominação de Rua Paulo Afonso Menescal Passos uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapas de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica oficialmente denominada de Rua Paulo Afonso Menescal Passos uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Dr. Raimundo Gomes Guimarães por onde segue no sentido norte por aproximadamente 206m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Rita Pedro da Silva, no bairro Coité, objeto da Matrícula n° 27.008 – 2° Ofício de Registros de Imóveis de Eusébio e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 2.193, de 04 de março de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 15 de abril de 2024.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef
edição 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 2.198, DE 15 DE ABRIL DE 2024

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA



Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br